

# O QUE É DEFENSORIA PÚBLICA?



**DPERN**

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

# DPERN

## Olá, prazer!

### **Somos a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.**

Uma instituição que tem a função de oferecer, de forma integral e gratuita, assistência e orientação jurídica àqueles que não possuem condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

Além disto, também atuamos em defesa dos cidadãos vulneráveis, como crianças, idosos, deficientes, refugiados, endividados, mulheres vítimas de violência de gênero, vítimas de preconceito racial ou por sua orientação sexual, além de promover a defesa dos direitos humanos, direitos individuais e coletivos, conforme previsto na Constituição da República.

A gratuidade abrange nossos serviços, além de custos periciais, e custas judiciais ou extrajudiciais. Em processos criminais, por força do princípio constitucional da ampla defesa, qualquer pessoa poderá ter sua defesa patrocinada pela Defensoria Pública, independentemente de sua condição econômica.

**justiça** para todos



# Defensores e defensoras público(as) a seu dispor

Os defensores públicos são formados em Direito e ingressam na Defensoria Pública por meio de aprovação em um rigoroso concurso de provas e títulos.

À frente da instituição, está o Defensor Público Geral, eleito pela categoria para mandato de dois anos, com possibilidade de uma recondução por igual período. Para realizar suas funções, eles possuem independência funcional.

## Quem pode ser atendido pela Defensoria?

Toda a população brasileira carente (com insuficiência de recursos financeiros) que procura alguém para solucionar seus problemas na área jurídica.

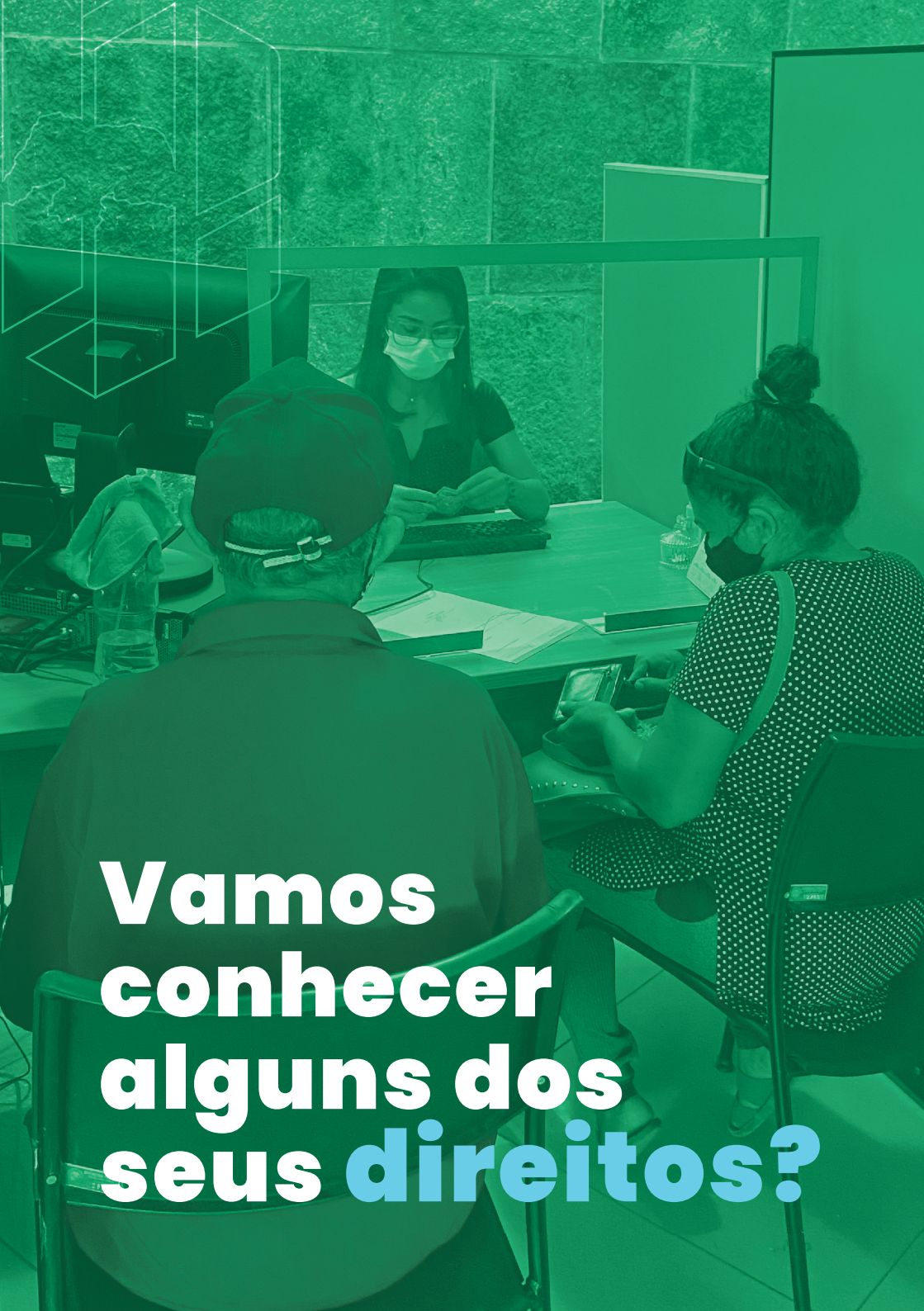




# Nós podemos te ajudar...

A Defensoria Pública recebe praticamente todos os tipos de problemas que podem ser levados à Justiça, tais como:

- Ações de família
- Crianças, idosos, população LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.
- Registros Públicos e Acidentes do Trabalho
- Saúde
- Direitos Humanos
- Tribunal de Justiça
- Tribunal do Júri
- Defesa do consumidor e curadoria.
- Execuções Penais e Sistema Prisional.
- Fazenda Pública
- Família, Cível e Comercial.



**Vamos  
conhecer  
alguns dos  
seus direitos?**

# FAMÍLIA

É um assunto protegido pela Constituição Federal, juntamente com o menor e a mulher. Na Defensoria Pública podem ser resolvidos problemas familiares como separações, divórcios pensões, guardas. Ao longo dos atendimentos, podem ocorrer mediações para a solução de conflitos.

## Paternidade

Caso o pai se negue a realizar o registro da criança, a mãe deve declarar quem é o pai no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, solicitando ao Oficial do Cartório o encaminhamento para as Varas de Família da "Alegação de Paternidade".

A instituição pode atuar também no reconhecimento voluntário de paternidade, quando o pai reconhece e deseja registrar o seu nome na certidão de nascimento do(a) filho(a).

## Pensão e guarda

É obrigação dos pais o sustento e a educação dos filhos, observando os interesses da criança. O sustento é realizado através da pensão alimentícia, para auxiliar na alimentação, vestuário, educação, assistência médica do filho, e da moradia.

Os processos de pensão em geral possuem também a definição sobre a guarda da criança. Em ambos os casos, há possibilidade de acordo, sem necessitar abertura de processo judicial.

## **Certidões (Nascimento ou óbito)**

A Defensoria Pública poderá instruí-lo dos procedimentos para obter o registro tardio de nascimento, assim como a certidão de óbito. Estes documentos são gratuitos àquelas pessoas que comprovarem o seu estado de carência.

## **União Estável e Dissolução de União Estável**

Ainda no campo dos documentos básicos, a Defensoria pode atuar para conseguir judicial ou extrajudicialmente o reconhecimento de uma união estável, bem como sua dissolução sem custos para as partes. De acordo, com a Constituição, na união estável entre o homem e a mulher, surge o reconhecimento do direito aos alimentos, à partilha e à herança.

## **Criança e Adolescente**

A criança e o adolescente têm direito de não ser maltratado ou explorado, e ainda, de ter o direito à justa defesa e a não ser preso de forma ilegal ou arbitrária, tudo isto consoante os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É um dever dos pais assistirem, criar e educar seus filhos.

## **Parentes idosos ou dependentes**

Eles têm o direito legal de pedir alimentos aos filhos maiores para ajudá-los, ampará-los na velhice, carência ou enfermidade.



# Mulher

Nos casos de separação ou divórcio, a mulher terá direito à pensão alimentícia, desde que prove a sua necessidade. A Delegacia da Mulher é o órgão competente para a adoção de medidas iniciais, nos crimes contra a mulher. Nela, é realizada a abertura de inquérito, solicitação de exame de lesões corporais, etc. Em caso de violência doméstica, a mulher pode requerer ainda medidas protetivas.

## SAÚDE

### Plano de Saúde

O contrato com o plano de saúde deve ser cumprido em sua totalidade, sem que a empresa negue, por exemplo, atendimentos de urgência e emergência alegando prazo de carência. A Defensoria Pública pode atuar ainda caso o plano se negue a prestar algum dos atendimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

### Exames, consultas e procedimentos

No caso de atendimento via Sistema Único de Saúde (SUS), o cidadão tem assegurada a execução de um rol exemplificativo de tratamentos, exames e procedimentos. Em caso de indicação médica com prescrição fundamentada, caso haja negativa no fornecimento, é possível requerer a execução judicialmente.

#SAÚDE



# Medicamentos

O fornecimento gratuito de alguns medicamentos é previsto pelo Ministério da Saúde. Caso você necessite de algum medicamento que está previsto para ser gratuito e esteja em falta, é possível requerer o fornecimento por vias judiciais.

## CÍVEL

# Aluguel

Não poderá haver cobranças indevidas de aluguéis e nem tampouco ações de despejo arbitrárias, sem o devido amparo legal, ou seja, todas as cobranças devem obedecer ao contrato assinado, e o despejo só poderá ser realizado se houver a ordem judicial.

# Briga de vizinhos

Se ocorrer desavenças por qualquer motivo, como, por exemplo, definição dos limites do terreno com o devido cercamento, é possível contar com a participação de um (a) defensor (a) para realizar uma conciliação ou defender a ação em que só o Juiz poderá resolver, evitando discussões, ameaças e violências.

# Posseiro x Proprietário

Em situação de posse, a pessoa não é dona do terreno, apenas tem o direito de usá-lo. Ninguém pode ser expulso de uma área em que esteja há mais de um ano e um dia, e, Além disso, pessoas em situação de posse não podem ser expulsas de forma violentas.



# Inventário e partilha

Quando um indivíduo falece, tem início a sucessão, que consiste na transferência do patrimônio deste para seus herdeiros – sejam herdeiros legítimos ou testamentários. Para viabilizar esse andamento, o Poder Judiciário deverá ser acionado para abertura de Inventário, Arrolamento ou Alvará Judicial. Para fazer essa abertura via Defensoria, é necessário que ao menos um dos herdeiros tenha renda de até três salários-mínimos ou esteja em situação de vulnerabilidade.

## Consumidor

O consumidor deve ficar atento às práticas de fornecimento indevido de cartão de crédito. Em alguns casos, empréstimos realizados junto a financiadora/banco cobram juros abusivos que podem ser revisados e reduzidos mediante acompanhamento da Defensoria Pública.

## SISTEMA PRISIONAL

### Habeas Corpus

É um documento legal, requerido pelo Defensor Público e assinado por um Juiz, que irá impedir ou cessar a prisão de indivíduos de forma irregular ou arbitrária.

### Cumprimento de pena

Toda pessoa que ingressa no sistema prisional é assistida por uma defesa. Caso não seja contratado um advogado particular, ela é feita automaticamente por um defensor público. Se estiver preso a mais tempo do que deveria ou tem os direitos desrespeitados na unidade prisional, pode contar com a Defensoria Pública.

# *A defensoria se faz presente em mais de 130 municípios!*



*Encontre um núcleo mais próximo de você.*

- ALEXANDRIA
- ANGICOS
- APODI
- AREIA BRANCA
- ASSÚ
- BARAÚNA
- CAICÓ
- CAMPO GRANDE
- CANGUARETAMA
- CARAÚBAS
- CEARÁ-MIRIM
- CURRAIS NOVOS
- EXTREMOZ
- FLORÂNIA
- GOIANINHA
- IPANGUAÇU
- JOÃO CÂMARA
- LAJES
- LUIS GOMES
- MACAÍBA
- MACAU
- MARTINS
- MONTE ALEGRE
- MOSSORÓ
- NATAL
- NÍSIA FLORESTA
- NOVA CRUZ
- PARELHAS
- PARNAMIRIM
- PAU DOS FERROS
- PENDÊNCIAS
- SANTA CRUZ
- SANTO ANTÔNIO
- S. G. DO AMARANTE
- S. J. DO CAMPESTRE
- S. JOSÉ DO MIPIBU
- SÃO MIGUEL
- SP DO POTENGI
- TANGARÁ
- TOUROS



# justiça para <sup>3</sup> todos